



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO

São Paulo, 31 de julho de 2017.

OFÍCIO SG/ SIALE Nº 0069/ 2017

Assunto: **Requerimento de Informação 230/2017** – Deputado Edmir Chedid, relativo a esclarecimentos sobre os quesitos ali discriminados.

Samuel Moreira da Silva Junior
Secretário - Chefe da Casa Civil

Sobre o documento em referência, encaminhamos a manifestação da Agência de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, constante do Ofício OF. DGR. 0124/17 de **13/07/2017** com as informações pertinentes ao assunto.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Moacir Rossetti
Secretário Adjunto
Secretaria de Governo

São Paulo, 13 de julho de 2017.

Prezado Senhor,

Tenho a satisfação de cumprimentar Vossa Excelência e transmitir manifestação acerca do contido no Requerimento de Informação nº 0230/2017, apresentado pelo Deputado Estadual Edmir Chedid, solicitando informações sobre quais as medidas tomadas pela Artesp, Ecovias e não obstante as competências da Polícia Militar Rodoviária, para coibir o comércio de ambulantes na Rodovia dos Imigrantes, considerando que o exercício de comércio nas faixas de domínio das rodovias e nos acostamentos está em desacordo com as normas legais, constitui infração administrativa.

Sobre o aludido, encaminho cópia às fls. 06 a 09 das informações prestadas pela Diretoria de Operações.

Aproveito o ensejo para cumprimentá-lo, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Giovanni Pengue Filho
Diretor Geral

Exmo. Sr.
Moacir Rossetti
Secretário Adjunto
Secretaria Estadual de Governo
São Paulo - SP



ecc/MIA/OF

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DOP.60807/17	12/07/2017	0

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
360349		0	RI Nº 230/2017	12/07/2017

INTERESSADO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO : REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 230/2017, PARA QUE ESCLAREÇA QUAIS AS MEDIDAS TOMADAS PELA ARTESP NO E

OBSERVAÇÃO : Tabela

DE : DOP - OPERAÇÕES - ROGERIO JARDIM MANSO

PARA : DOP - OPERAÇÕES - AILTON ARAÚJO BRANDÃO

Prezado Cel. Brandão

Assunto: Requerimento de Informações - ALESP.

Referência: E_MAIL RI nº 230/2017.

Prezado Cel. Brandão

Assunto: Requerimento de Informações nº 230/2017 ? Ambulantes no Sistema SAI

Interessado: ALESP - Deputado Edmir Chedid.

Trata-se de questionamento do Deputado Edmir Chedid sobre a circulação e permanência de pessoas estranhas ao Sistema Rodoviário, geralmente vendendo mercadorias que potencializam os riscos de acidentes entre veículos, podendo causar atropelamentos de pedestres, além de gerar insegurança aos usuários das rodovias.

O apontado Deputado questiona o seguinte:

Considerando que o exercício de comércio nas faixas de domínio das rodovias e nos acostamentos, em desacordo com as normas legais, constitui infração administrativa, quais as medidas tomadas por essa Agência Reguladora, no exercício da competência regulatória e de fiscalização das rodovias sob o regime de concessão e pela Ecovias, para coibir essa prática por ambulantes, na Rodovia dos Imigrantes, não obstante as competências da Polícia Militar Rodoviária?

Em resposta ao questionamento, cumpre esclarecer que a ARTESP, em colaboração com a concessionária Ecovias, DER/SP, Polícia Militar Rodoviária e a Guarda Municipal da Cidade de São Vicente patrocinaram ações, a título experimental, em dezembro de 2013 no Sistema Anchieta Imigrantes, sendo implantadas duas operações para coibir os ambulantes nas praças de pedágio da SP-055, km 279+900 (São Vicente).

Nas ações repressivas quanto aos ambulantes, o Agente Fiscal do DER detém a competência para abordagem e emissão do auto de apreensão, apoiado pela Polícia Militar Rodoviária.

Quanto à concessionária coube o apoio logístico, com a embalagem e lacração dos produtos vendidos pelos ambulantes na presença do Agente Fiscal e do interessado, além do transporte da mercadoria apreendida até a base da Guarda Municipal de São Vicente.

A guarda e devolução da mercadoria apreendida coube às autoridades de São Vicente, lastreada por legislação daquele Município, haja vista que é conveniente a participação das prefeituras para a guarda e devolução das mercadorias, posto que lastreadas em legislações municipais e podem contribuir com a reeducação dos ambulantes, que em sua maioria são munícipes da região.

Com relação à Polícia Militar Rodoviária coube a garantia da segurança dos funcionários e agentes das instituições envolvidas na operação.

Salienta-se que o resultado mostrou que a operação é factível, porém há dificuldades a serem superadas, tais como a participação das prefeituras, posto que nem todas concordam com estas ações fiscais ou não querem

360349

Folhas

Rubrica

07

10

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DOP.60807/17	12/07/2017	0

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
360349		0	RI N° 230/2017	12/07/2017

INTERESSADO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**ASSUNTO:** REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N°230/2017, PARA QUE ESCLAREÇA QUAIS AS MEDIDAS TOMADAS PELA ARTESP NO E**OBSERVAÇÃO:** TABELA**DE:** DOP-OPERAÇÕES – ROGERIO JARDIM MANSO**PARA:** DOP – OPERAÇÕES – AILTON ARAÚJO BRANDÃO

participar principalmente aos finais de semana e feriados por questões trabalhistas de seus agentes.

Visando superar as dificuldades verificadas nas operações experimentais, a ARTESP instituiu um Grupo de Trabalho para estudar e propor soluções.

O Grupo de Trabalho é formado por representantes da Polícia Militar Rodoviária, Departamento de Estradas de Rodagem, Concessionária Ecovias dos Imigrantes e coordenado pela Diretoria de Operações e vem se reunindo mensalmente para discutir, avaliar e adotar as medidas necessárias para a solução do problema.

Cabe mencionar que as principais ações que foram adotadas em função das decisões do Grupo, são:

Ajuizamento de ações de Interdito Proibitório para a retirada dos ambulantes das praças de pedágio com apreensão das mercadorias;

Fiscalizações promovidas pelo do DER, com apoio da PMRV e de Oficiais de Justiça, com apreensão das mercadorias que estavam sendo comercializadas;

Sinalização/orientação legal dirigida aos ambulantes nas praças de pedágio mais sujeitas a estas ações;

Panfletagem nas cabines de pedágio orientando os usuários dos riscos ao comprarem mercadorias dos ambulantes;

Convites às autoridades municipais de São Bernardo do Campo e de São Vicente para participarem do Grupo de Trabalho, visando ações de cunho social com relação aos ambulantes, que aceitaram o convite e já se integraram ao Grupo recentemente.

Por oportuno, vale aduzir que as próximas fiscalizações nas praças de pedágio de São Bernardo (Piratininga) e de São Vicente estão agendadas até o final do mês corrente, conforme segue:

Praça	Data	Dia da semana	Horário	Aprovado
Piratininga	13/jul	Quinta feira	15:00	DR 10
Piratininga	21/jul	Sexta feira	15:00	DR 10
Piratininga	28/jul	Sexta feira	15:00	DR 10
São Vicente	16/jul	Domingo	14:00	DR 05
São Vicente	23/jul	Domingo	14:00	DR 05
São Vicente	30/jul	Domingo	14:00	DR 05

Atenciosamente,

Rogério Jardim Manso

DOP/GOE

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DOP.60873/17	12/07/2017	0

Folhas	Rubrica
08	6

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
360349		0	RI Nº 230/2017	12/07/2017

INTERESSADO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO : REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 230/2017, PARA QUE ESCLAREÇA QUAIS AS MEDIDAS TOMADAS PELA ARTESP NO E

OBSERVAÇÃO : Tabela

DE : DOP - OPERAÇÕES - AILTON ARAÚJO BRANDÃO

PARA : DOP - OPERAÇÕES - DIRETORIA DE OPERAÇÕES

À

Diretoria de Operações

Trata-se do Requerimento de Informação n.º 230/2017 de autoria do Deputado Estadual Edmir Chedid no qual encaminha questionamentos acerca do comércio nas faixas de domínio e nos acostamentos das rodovias concessionadas.

Face a manifestação contida na FD.DOP.60807/17, que acolho, solicito o encaminhamento à DGR – Assessoria Parlamentar para prosseguimento.

Ailton Araújo Brandão
Gerente de Operações e Equipamentos

Isp/AAB

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DOP.60975/17	13/07/2017	0

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
360349		0	RI Nº 230/2017	13/07/2017

INTERESSADO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO : REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 230/2017, PARA QUE ESCLAREÇA QUAIS AS MEDIDAS TOMADAS PELA ARTESP NO E

OBSERVAÇÃO : Tabela

DE : DOP - OPERAÇÕES - DIRETORIA DE OPERAÇÕES

PARA : DGR - GERAL - MAURIT Y IZIDRO ALVES DE OLIVEIRA FILHO

À
Assessoria Parlamentar
Maurity Izidro Alves de Oliveira Filho

Trata-se do Requerimento de Informação n.º 230/2017 de autoria do Deputado Estadual Edmir Chedid no qual solicita resposta ao questionamento acerca do comércio nas faixas de domínio e nos acostamentos das rodovias concessionadas.

Esta Diretoria de Operações apresentou subsídios ao questionamento apresentado pelo Sr. Deputado por intermédio da Gerência de Operações e Equipamentos, conforme exposto na FD.DOP.60306/17 às folhas 06 e 07, isto posto remeto o presente Expediente para ciência e prosseguimento.


Alberto Silveira Rodrigues
Diretor de Operações
SP, 12/07/2016

np/MCVCL

ARTESP Assessoria Parlamentar Entrada
13 JUL. 2017
Horário: 11:45
Visto: 